

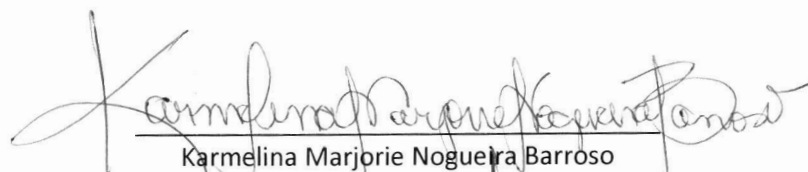
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 064/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 04 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 064/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE IDEC, DISTRITO DE JAIBARAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 064/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**. As empresas: **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Carlos Eduardo Bratz**, CREA/CE 321948. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou a Declaração de Visita ao Local da Obra (ANEXO F), descumprindo o item 6.3.4.8 do edital, nem a Declaração de que não emprega menores de idade (ANEXO G), descumprindo o item 6.3.6.1 do edital. As empresas: **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** e **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Carlos Eduardo Bratz**, CREA/CE 321948, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** e **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** e **PIO**

ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA HABILITADAS e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA INABILITADA**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

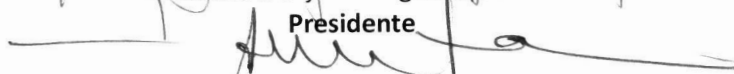
Sobral-CE, 04 de novembro de 2019.

A COMISSÃO:



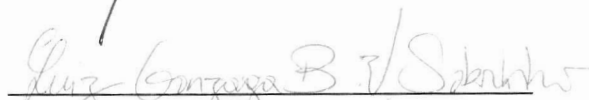
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente



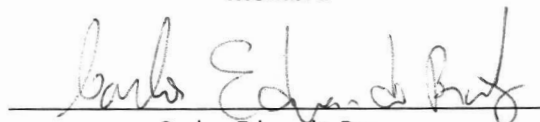
Edson Luis Lopes Andrade

Membro



Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro



Carlos Eduardo Bratz

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura